



DECRETO Nº 2.522 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira Santa), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de março de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita